TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS NO AMBIENTE ESCOLAR: MEDIAÇÕES NOS CENÁRIOS SUPERIOR E MÉDIO NOS INSTITUTOS FEDERAIS DO MARANHÃO-IFMA

FARIAS, Laís Bruna Tinoco
Instituto Federal do Maranhão

Resumo: A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida oficialmente pela Lei 10.436/2002 e regulamentada como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, Licenciaturas, Fonoaudiologia pelo Decreto 5.626/2005. O Decreto regulamenta também sobre Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS) no ambiente escolar para ajudar na inclusão e acessibilidade linguística dos alunos surdos. A presença deste tem a função de mediar à comunicação, conteúdos e informações entre professores e alunos. Sendo assim este trabalho tem o objetivo, analisar como tem sido o papel do TILS no ensino superior e médio do Instituto Federal do Maranhão-IFMA, mediante a presença de alunos surdos nestes níveis de ensino. A metodologia é exploratória e qualitativa com o uso de referenciais bibliográficos, fundamentado nos autores: Lacerda; Santos; Caetano (2014). Reitera- se que mesmo com a presença do profissional Tradutor Intérprete de Libras é necessária a compreensão da responsabilidade do docente no processo de permanência deste público, tendo em vista que muitos apresentarão dificuldades em suas jornadas acadêmicas, decorrentes do ingresso tardio na escolarização básica, o desconhecimento de suas especificidades, perfis, que exigem dos professores e da comunidade acadêmica, atenção no fomento de metodologias, ações e práticas que viabilizem a participação e a aprendizagem significativa, atentando que urge a necessidade de alcançarem como qualquer discente, a verticalização de seus estudos.

Palavras-Chave: Surdo; tradutor; docente; Libras